



PREFEITO MUNICIPAL:

Ratificação de Dispensa de Licitação 51/2022.

Analisando os termos do processo nº 431/2022, com base no art. 24, X, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a dispensa de licitação para a locação de uma fração de área de terras rurais com a superfície de 14.500m² na localidade de Linha Atalho, Marques de Souza/RS, de propriedade do Sr. Marino Haack, e Sra. Reni Haack, matriculada no Registro de Imóveis sob nº 59.619, para fins de viabilizar o acesso a Saibreira a ser licenciada pelo município, para uso na manutenção das estradas municipais, pelo valor de **R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)** mensal, pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme proposto no processo administrativo nº 431/2022.

Marques de Souza, 25 de abril de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal